

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ</b> <b>CNPJ:</b> 82.827.999/0001-01 <b>Telefone:</b> (49) 3532-7450 <b>Endereço:</b> Av. Irmãos Piccoli, 267 - Centro <b>CEP:</b> 89642-000 - Tangará	<b>Pregão presencial</b> <b>50/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 109/2022 <b>Data do Processo:</b> 02/06/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA PISOS INTERTRAVADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E HOSPITAL FREI ROGÉRIO...

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

No dia 01/07/2022 às 09:01 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 543/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 109/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Participa deste certame a seguinte empresa:

1. CONCRETOS CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representada neste ato por LUIZ ANTONIO REGENSBURGER.

Iniciado o certame, uma única empresa se credenciou, passando para vista e rubrica nos envelopes pelo representante presente, analisado o credenciamento da empresa que estava de acordo com o edital, sendo habilitada para o certame, após passou-se para a abertura do envelope da proposta, constatou-se que a empresa participante encontrava-se habilitada para os lances. Passou-se então para fase dos lances, feito a tentativa de negociação a empresa baixou o valor da sua proposta, após sagrou-se vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4 a empresa CONCRETOS CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme valores seguem abaixo. Após aberto o envelope da documentação da empresa vencedora, constatou-se que estava de acordo com as exigências do edital. Nenhuma empresa manifestou intenção de recurso. Sem mais encerrado certame. Publique-se o presente resultado no site [www.tangara.sc.gov.br](http://www.tangara.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 01/07/2022. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

**Participante: CONCRETOS CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco intertravado de concreto – retangular - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor cinza natural-Bloco intertravado de concreto – retangular - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor cinza natural	600,000	M²		53,50	32.100,00
2	Bloco intertravado de concreto – retangular - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor a definir-Bloco intertravado de concreto – retangular - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor a definir	600,000	M²		67,50	40.500,00
3	Bloco intertravado de concreto – retangular com piso tátil direcional - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor a definir-Bloco intertravado de concreto – retangular com piso tátil direcional - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor a definir	170,000	M²		67,50	11.475,00
4	Bloco intertravado de concreto – retangular com piso tátil de alerta - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor a definir-Bloco intertravado de concreto – retangular com piso tátil de alerta - 20x10cm espessura 6cm – resistência 35Mpa (NBR 9781) – Cor a definir	170,000	M²		67,50	11.475,00
Total do Participante:						95.550,00
Total Geral:						95.550,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tangará, 01/07/2022

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

CAMILA BRUNS

MEMBRO

---

CRISTIANE PICCININ

PREGOEIRO

---

RODRIGO ZAGO

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUIZ ANTONIO REGENSBURGER

(CONCRETOS CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)

---